Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 213, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a Secretaria de Governo, Inovação Tecnológica, no que diz respeito ao pagamento das despesas com combustível, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.215	339030000000	Material de Consumo	1500	0000	39629	R$ 2.000,00
	TOTAL R$ 2.000,00					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.069	339030000000	Material de Consumo	1500	0000	6809	R$ 2.000,00
	TOTAL: R$ 2.000,00					

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 9 de Setembro de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/7551-349A-C6EF-6B5D e informe o código 7551-349A-C6EF-6B5D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7551-349A-C6EF-6B5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 09/09/2026 14:47:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/7551-349A-C6EF-6B5D